

**SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/RJ**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 29 de fevereiro de 2024, quinta-feira | HORÁRIO | 15h00 às 17h30 |
| LOCAL | Reunião Híbrida, realizada na sede do Conselho e de forma remota. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES | JULIO CESAR DA ROCHA DE MAGALHÃES | Presente |
| DAIANE DOMINGOS DOS SANTOS | Presente |
| FABIO BRUNO DE OLIVEIRA | Presente |
| GUSTAVO MONTEIRO MANHÃES | Presente |
| ISABEL CRISTINA CASTRO DA ROCHA | Presente |
| LUIZ OTHON AGNESE BEZERRA DE MELLO | Presente |
| VIVIANNE SAMPAIO VASQUES | Presente |
| OUVINTES | CARLOS AUGUSTO ABREU |  |
| MARCELINO DA SILVA FERNANTES |  |
| MARIA EMÍLIA SILVA LUCAS TOBIAS |  |
| Assessoria | João Balsini | Assessor Chefe Jurídico do CAU/RJ |
| Marcelle Olimpio | Assessora técnica da CED do CAU/RJ |
| Alessandra Vandelli | Assessora de Comissões CAU/RJ |

|  |
| --- |
| **1. Verificação de quórum e apresentação da pauta** |
| **Presenças** | Verificado o quórum para início da reunião às 15h00, com os conselheiros acima nominados.1.Leitura e aprovação da súmula da reunião 001/2024; 2.Informes;1. Relatoria de processos; e
2. Distribuição de processos.
 |

|  |
| --- |
| **2. Leitura e aprovação da súmula da reunião 001/2024** |
| Assessora de comissões informou que a súmulas são sínteses das reuniões e que se o conselheiro/ a quiser constar fala completa deverá solicitar.A conselheira Vivianne Vasques disse que muitas colocações que foram efetivas e necessárias não foram descritas na súmula, mas como não propôs um novo texto, se abstém da aprovação.O conselheiro Gustavo Manhães diz que fez uma intervenção maior com relação aos processos represados, dizendo que isso vem de vários anos não só da gestão anterior e também devido à complexidade de alguns processos. |
| **Encaminhamento:** | Súmula aprovada com abstenção da conselheira Vivianne Vasques e do conselheiro GustavoManhães. |

**3. Informes**

|  |
| --- |
| Coordenador Fabio Bruno informou que chegou Ofício Circular nº 016/2024 CAU/BR convidando coordenadores e assessor jurídico dos CAU-UFs par treinamento no início de abril.Tem interesse de ir para se ambientar das discussões.Assessora de Comissões Alessandra informou que há recurso para treinamentos no orçamento da CED.O conselheiro Gustavo Manhães propôs fazer votação fazer algum tipo de votação em bloco para acelerar, talvez, processos já estão desde 2013 com prazo estourado, que não tem mais o que fazer, acho que o assessor João disse que podia.O coordenador Fabio Bruno lembrou da sugestão que as reuniões ordinárias serão com os titulares e nas reuniões extraordinárias com a presença dos suplentes para agilizar o relato dos processos.A conselheira Vivianne Vasques mais uma vez solicitou que acelere o aumento de membros da comissão com direito a voto e que se possível já passasse pela próxima plenária.A conselheira Isabel Rocha concordou a com sugestão da conselheira Vivianne.O conselheiro Gustavo Manhães tem dúvida se a CED pode ter ouvintes devido o processo ser sigiloso e pergunta ao assessor jurídico João Balsini se todo/a conselheiro/a pode assistir a reunião.O assessor jurídico João Balsini diz que não há restrição no regimento interno e que todo conselheiro/a pode ser ouvinte mas entende que os processos da CED são restritos.O conselheiro Gustavo Manhães diz que não ficou clara a posição do jurídico.O coordenador solicitou que na lista de presença tivesse um campo separado para registrar a presença dos ouvintes e suplentes, não exercendo a titularidade porque tem a questão legal.A conselheira Daiane Domingos sugeriu que os processos tivessem uma estrutura padrão de texto com pré-análises para facilitar análise dos conselheiros/as.Coordenador Fabio Bruno propôs que a partir de março as reuniões tenham horário de começo às 14h e propõe começar os relatos dos processos. |
| **Encaminhamento:** | Aprovado por unanimidade a ida do coordenador e do assessor jurídico João Balsini.Aprovado por todos começar reuniões às 14h |

|  |
| --- |
| **4. Relatoria de processos** |
| **4.1 protocolo nº 1878379/2023** |
| **Relator** | Fábio Bruno de Oliveira |
| **Apresentação** | Trata-se de denúncia de recrutamento de profissionais para atuar em creches do município do Rio de Janeiro. A empresa estaria oferecendo R$ 66,00 (sessenta e seis reais) por levantamento, acrescidos de "valor do deslocamento".O relator votou pela não admissibilidade da denúncia. |
| **Encaminhamento** | Voto pela não admissibilidade da denúncia. Todos os presentes acompanharam o voto do relator. |

|  |
| --- |
| **4.2 protocolo nº 1872499/2023** |
| **Relator** | Isabel Cristina Castro da Rocha |
|  | Trata-se de denúncia de não prestação de serviços acordados verbalmente e com |

|  |  |
| --- | --- |
| **Apresentação** | pagamento antecipado dos honorários, que não foram estornados. |
| **Encaminhamento** | Voto pela admissibilidade da denúncia. Todos os presentes acompanharam o voto da relatora. |

|  |
| --- |
| **4.3 protocolo nº 1865845/2023** |
| **Relator** | Vivianne Sampaio Vasques |
| **Apresentação** | Trata-se de denúncia de infração de direito autoral. A denunciante alega que teve projeto de construção por ela aprovado, posteriormente alterado e reapresentado constando como autora a arquiteta denunciada, sem ciência ou anuência da mesma. |
| **Encaminhamento** | Voto pela admissibilidade da denúncia. Todos os presentes acompanharam o voto da relatora. |

Encerrando os relatos, o coordenar Fabio Bruno pediu para registrar para não entrar no mérito quando do voto de admissibilidade no momento da procedência, deixar para fazer isso na votação final do processo.

# 5. Distribuição de processos

Coordenador Fabio Bruno propõe inicialmente distribuir 3 (três) processos para cada conselheiro/a e se ao analisar tiver algum grau de dificuldade no decorrer poderá entrar em contato com assistente Marcelle.

Foram distribuídos os seguintes processos:

1. 1790540/2023 – Daiane Domingos dos Santos
2. 1000020/2019 – Daiane Domingos dos Santos
3. 1585192/2022 – Daiane Domingos dos Santos
4. 1726836/2023 - Fabio Bruno de Oliveira
5. 1717372/2023 - Fabio Bruno de Oliveira
6. 795765/2019 - Fabio Bruno de Oliveira
7. 859363/2019 – Julio Cesar da Rocha de Magalhães
8. 1389751/2022 – Julio Cesar da Rocha de Magalhães
9. 1783400/2023 – Julio Cesar da Rocha de Magalhães
10. 1681050/2023 - Gustavo Monteiro Manhães
11. 1513587/2022 - Gustavo Monteiro Manhães
12. 1774224/2023 - Gustavo Monteiro Manhães
13. 1486077/2022 - Isabel Cristina Castro da Rocha
14. 1963520/2024 - Isabel Cristina Castro da Rocha
15. 1551445/2022 - Isabel Cristina Castro da Rocha
16. 1546684/2022 - Luiz Othon Agnese Bezerra de Mello
17. 842338/2019 - Luiz Othon Agnese Bezerra de Mello
18. 1426769/2021 - Luiz Othon Agnese Bezerra de Mello
19. 1802489/2023 – Vivianne Sampaio Vasques
20. 1797637/2023 – Vivianne Sampaio Vasques
21. 1430836/2021 -Vivianne Sampaio Vasques

Não havendo mais nada a ser tratado a Reunião ordinária da CED-RJ encerrou às 17:30h com a presença dos nomeados acima, a súmula foi lavrada por mim Alessandra Vandelli, Assessora de Comissões e segue assinada pelo Coordenador Fabio Bruno.

# Fábio Bruno de Oliveira

Coordenador da CED-CAU/RJ

Documento assinado eletronicamente por **FABIO BRUNO DE OLIVEIRA**, **Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 13:25, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **EFC2FB89** e informando o identificador **0175160**.

Avenida República do Chile 230 - 23º andar | CEP 20031-170 - Rio de Janeiro/RJ servicos.caubr.gov.br | transparencia.caurj.gov.br | [www.caurj.gov.br](http://www.caurj.gov.br/)

000172.000102/2024-39 0175160v11